

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano IX, Nº 1994

## **GABINETE DO PREFEITO**

ATO Nº 1094/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 1719, de 18 de dezembro de 2023, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n°01/2023/2023 -SME/SEPLAG/SOBRAL, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 1485, de 02 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) LILIAN FLAVIA MAGALHAES MARQUES CARVALHO, classificado (a) em 42º lugar, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com especilidade em CIÊNCIAS, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1095/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 1719, de 18 de dezembro de 2023, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n°01/2023/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOM n° 1485, de 02 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) FRANCISCO AURISTELIO COSTA ROCHA, classificado (a) em 25° lugar, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL(6° ao 9° ano), com especilidade em HISTÓRIA, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO -SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1096/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM nº 1719, de 18 de dezembro de 2023, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº01/2023/2023 - SME/SEPLAG/SOBRAL, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 1485, de 02 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) RAUL VASCONCELOS RODRIGUES, classificado (a) em 40º lugar, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com especilidade em Ciências, mediante assinatura do Termo de

desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1097/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do resultado final publicado no DOM n° 1719, de 18 de dezembro de 2023, do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital nº01/2023/2023 -SME/SEPLAG/SOBRAL, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOM n° 1485, de 02 de janeiro de 2023, RESOLVE tornar pública a DESISTÊNCIA FORMALIZADA do (a) candidato (a) RAYANNE DIOGENES ALVES, classificado (a) em 98º lugar, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com especilidade em LÍNGUA PORTUGUESA, mediante assinatura do Termo de desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2025 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Cancelar a gratificação de Produtividade à Docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação na forma elencada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 07 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 24 de janeiro de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 008/2025 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
30010	FRANCISCO CORICOLANDO PINTO DA SILVA
22872	THAIS LACERDA DE AZEVEDO

PORTARIA N° 010/2025 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico,